



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



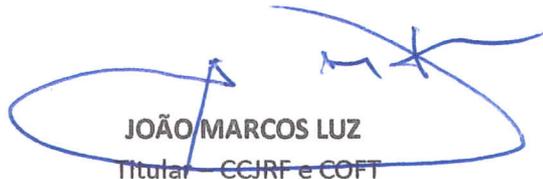
ATA DE REUNIÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Ata da 3ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos doze dias do mês de março do ano de 2024, às 09h55, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Estiveram ainda presentes, a equipe da Procuradoria do Município, representada pelo Dr. James Antunes; da Câmara, representada pelo Dr. Renan Braga e Braga e o secretário de Gestão Administrativa, Jonathan Santiago. Lida a pauta de matérias: **Veto nº2/2024** - veto parcial ao Autógrafo nº 128/2023, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 32/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Organiza a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Rio Branco"; aberta a discussão, o corpo jurídico do Executivo argumentou a ratificação do parecer jurídico do Município pelo veto à matéria em pauta. Em contrapartida, o procurador Renan Braga expôs defesa jurídica pela derrubada do veto imposto pelo Executivo, isso, no que tange ao inciso II do Projeto de Lei Complementar em questão. Em réplica, o Dr. Antunes se contrapôs aos argumentos trazidos pela procuradoria da Câmara, ao passo que reafirmou suas considerações sobre o tema. Dra. Aury, por sua vez, corroborou a postura do Executivo frente à celeuma. Dr. Santiago, no seu tempo, defendeu a prerrogativa política do Legislativo. Quando em votação, o **Veto foi mantido unanimemente na CCJRF. Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, do exercício de 2023**; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; relatório **aprovado por unanimidade pelos membros da COFT, nos termos da relatoria. Projeto de Resolução Legislativa nº1/2024** - Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco; parecer do relator pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h45. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


CÉLIO GADELHA
Suplente - COFT


ISMAEL MACHADO
Pres. COFT


JOÃO MARCOS LUZ
Titular - CCJRF e COFT


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF


SAMIR BESTENE
Titular - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, 13 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência da vereadora Lene Petecão, secretariada pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Ismael Machado, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e se posicionou contrário à política de flexibilização das drogas, pauta em deliberação no Supremo Tribunal Federal – STF. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Parabenizou as mulheres pela data alusiva à Mulher e contextualizou diligências de indicações para Rio Branco. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Cobrou solução à crise hídrica na capital e listou indicações de melhoria para a capital. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Requereu realização de audiência pública, próximo dia 18, para discussão de políticas em prol de pessoas com doenças renais crônicas. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Tratou de alternativas à prevenção de enchentes. Reiterou defesa dos direitos dos clientes da Caixa Econômica Federal, esta, por melhores condições de atendimento. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Cobrou da prefeitura a resolução da celeuma do desabastecimento no Município, ao tempo que lembrou a disposição de verbas à prefeitura destinadas ao Saerb. Atinente, indicou a suspensão da cobrança da tarifa de água aos munícipes afetados pela crise hídrica. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Destacou programação alusiva à Semana Municipal do Autismo, projeto de sua autoria, e requereu realização de audiência pública, 25 de março, a fim do debate sobre a temática. Já em outra frente, o edil defendeu a liberação do FGTS aos trabalhadores afetados pela enchente dos rios. Tratou da problemática do abastecimento na capital. Em aparte o vereador João Marcos Luz. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indicou revitalização do espaço cultural Lydia Hammes. Requereu realização de Sessão Solene a realizar-se no próximo dia 22. Defendeu a construção de abrigo de ponto de ônibus na Av. Sobral. Por fim, reapresentou, na forma de indicação, o projeto “Bueiro Ecológico”, matéria bem quista, segundo a edil, pelo Ministério Público do Acre – MP/AC. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Criticou a política ambiental da Esquerda, de outrora, no Estado, e a contrastou ao sucesso do agronegócio do presente. Em apartes: Lene Petecão, Samir Bestene e João Marcos Luz. Por fim, o parlamentar parabenizou o senador Petecão pela proposta de oferta de voos internacionais na Amazônia Legal. Em apartes: Samir Bestene e Lene Petecão. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Em questão de ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera o art. 77 da Lei Orgânica Municipal. Ainda pela ordem, **vereador Antônio Moraes** apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão do título de cidadania rio-branquense ao senhor Magno Pereira Malta. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Veto nº16/2023** - Veto Integral ao Projeto de Lei nº 43/2023 de autoria da Vereadora Lene Petecão, que deu origem ao Autógrafo nº 76/2023, o qual “Dispõe sobre prevenção e combate à importunação sexual no âmbito da Administração Pública; veto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



mantido por oito votos; vencido o vereador Fábio Araújo. **Veto nº1/2024** - veto integral ao autógrafo nº 108/2023, oriundo do projeto de lei nº 47/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, o qual "institui a lei Lucas Begalli Zamora, que estabelece treinamentos preventivos em primeiros socorros aos profissionais da rede escolar em todo o Município de Rio Branco; após discussão, **veto mantido por insuficiência de votos por sua rejeição.** **Veto nº2/2024** - veto parcial ao autógrafo nº 128/2023, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 32/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Organiza a Procuradoria – Geral da Câmara Municipal de Rio Branco"; **veto mantido por unanimidade.** **Veto nº3/2024** - veto parcial ao Projeto de Lei nº 41/2023, que deu origem ao Autógrafo nº 121/2023, o qual "Institui o Programa Maria da Penha vai à Escola e dá outras providências"; após discussão, **veto rejeitado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº40/2023** – Fica instituído o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências não visíveis"; **aprovado por unanimidade, com emendas redacionais, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº88/2023** – dispõe sobre a implantação do projeto " Adote uma Praça" no âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências"; **aprovado por unanimidade, com emendas redacionais, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº1/2024** - Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **2º Relatório quadrimestral 2023 – SEMSA, aprovado nas Comissões, somente para ciência plenária.** **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, do exercício de 2023, aprovado nas Comissões, somente para ciência plenária.** **Requerimento nº15/2024** – requer realização de audiência pública, 15 de março, para discussão do Projeto de Lei nº1/2024 – Plano Diretor do Município: **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº16/2024** – requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Edmilson Gomes Fonseca: **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº17/2024** – requer Moção de Aplausos à empresa Estação VIP: **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº18/2024** – requer realização de audiência pública, no próximo dia 18, para discussão de políticas de prevenção de doenças renais crônicas: **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº19/2024** – requer realização de audiência pública, no próximo dia 25, para discussão do cumprimento da Lei 2.428/2022 – Semana Municipal do Autismo: **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº20/2024** – requer realização de sessão solene, no próximo dia 22, para entrega do título de cidadão rio-branquense ao senhor Jair Bolsonaro: **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e dezoito minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário.

LENE PETECÃO
Presidente em exercício

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



VETO nº 2/2023

ASSUNTO: VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 128/2023, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL "ORGANIZA A PROCURADORIA – GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da reunião das comissões, sessão ordinária, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 19 de março de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo